Lei nº 630/80
De 31 de Março de 1.980

Autoriza o Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à verba que especifica.

Geraldo de Barros, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à seguinte verba do orçamento vigente:

10 - Setor de Indústria e Comércio
01 - Serviços de Água e Esgotos
4.1.1.0 - Obras e Instalações
13 76 447 1 09 - Extensão rede água
Ficha nº 103 Cr$ 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito que trata o artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

09 - Setor de Serviços Gerais
02 - Serviços de Pavimentação Públicas
4.1.1.0 - Obras e Instalações
10 58 575 1 06 - Obras Asfálticas
Ficha nº 088 Cr$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 31 de Março de 1.980

Geraldo de Barros
Prefeito Municipal

Registrada e publicada p/ afixação em local próprio na data supra.

---

Lei nº 631/80
De 01 de Abril de 1.980

Dispõe sobre a cessão temporária de dependência de próprio municipal à direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sales Oliveira.